

DATA DA LEITURA:	17/12/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			
CODIGO	ID 14640	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 5130.2025.AC-88.PE.0859.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90859/2025			
ABERTURA	19/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	forma imediata, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS (www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	TALITA PENA					

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X			
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.5.H	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.16	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
13.3.3	FGTS	X			ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹ Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X			x	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
X	CERT. MUNICIPAL	X			x	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA			
X	CERTIDÃO IPTU	X								
X	CIM	X								
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO C	CÓDIGO CATMAT e EFISCO	PROPOSTA			
13.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO C - PG 14	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				12.5 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.8.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 A	BULA	X	X		
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 3.396.581,81	X			
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X			13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS		X	
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO a	forma farmacêutica, CONCENTRACAO/DOSAGEM	PROPOSTA			
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.4.3.	ALVARA LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA									
13.7.7	CADFOR	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE	X								

7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5.a) não obedeceram às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneceram com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. //4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

14. Os itens 21 a 29 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: munes1605@gmail.com // E-MAIL ALTERNATIVO: maria.evangelina@sad.pe.gov.br

RECEB. NOME: **EM:**